

CD 952/2023 - Reembolso de despesas à servidora Mariana Roetger Madeira Libardi, relativos a compra de 4(quatro) galões de água mineral de 20 litros para o Fórum Trabalhista de Tubarão

Com base na delegação de competências de que trata o art. 11-A da Portaria PRESI n. 136/2016, autorizo a despesa de que trata a Representação constante do doc. 4, no valor de R\$ 56,00, com fundamento na inexigibilidade de licitação, capitulada no caput do art. 74 da Lei 14.133/2021. À Seof para emissão da nota de empenho.

Em 27-1-2023.



*FERNANDO SCHLICKMANN
OLIVEIRA SOUZA*

Assinado digitalmente em 27/01/2023 17:27

FERNANDO SCHLICKMANN OLIVEIRA SOUZA
Coordenador de Licitações e Contratos